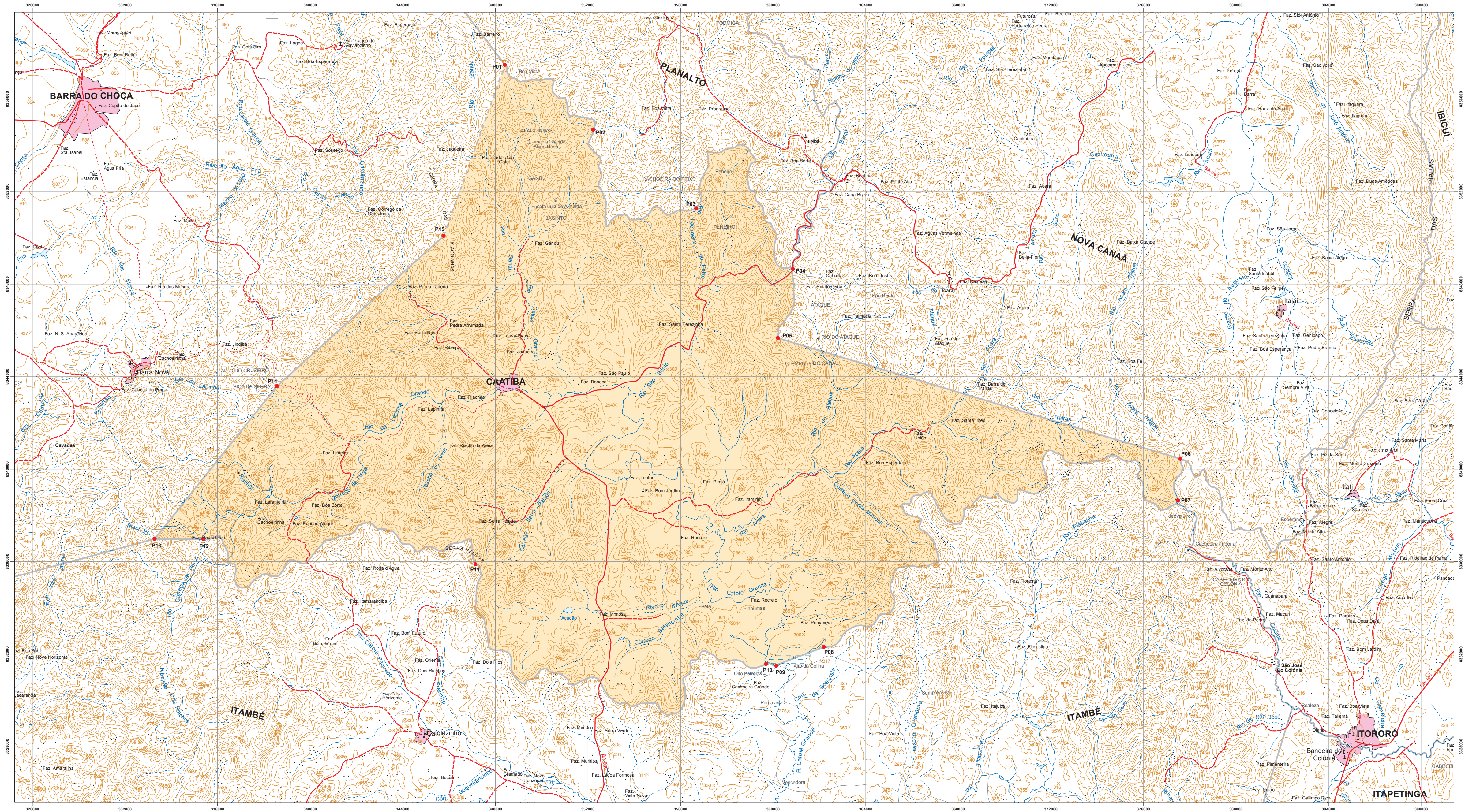


CAATIBA



- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Povoado
 - Lugarejo

Hidrografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

 - Cota Comprovada
 - Cota Não Comprovada
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Ponto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implantada
 - Rodovia Planejada
 - Caminho
 - Ferrovias
 - Ponte / Viaduto

Limites

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pouso
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Faorl
 - Posto de Gasolina

Nº PONTO	DESCRIÇÃO DAS LEIS
**P01	Ponto mais alto da serra da Bela Vista
**P02	Foz do riacho da baixa da fazenda Lucaia no riacho da baixa da fazenda Boa Vista
**P03	Foz do riacho da baixa da fazenda Peneiro no rio Cachoeira do Peixe
**P04	Foz do rio do Gado no rio São Bento
**P05	Ponto na serra dos Lobos
***P06	Nascente do braço leste formador do rio Colônia
***P07	Junção dos dois braços formadores do rio Colônia
***P08	Ponto ao extremo sudeste do divisor de águas dos rios Catolé Grande, Piabina e Acará
***P09	Cachoeira Grande, no rio Catolé Grande
***P10	Foz do riacho da Baixa da Fazenda Oito Estrelas no rio Catolé Grande
***P11	Ponto mais alto do morro Pelado
***P12	Ponto de interseção do rio Cabeça de Porco com a reta de sentido leste que parte do ponto fronteiro à nascente do córrego Pau D'Óleo
***P13	Ponto fronteiro à nascente do córrego Pau D'Óleo
**P14	Ponto na estrada Bica da Serra-Alto do Cruzeiro, na localidade conhecida como curva de Dona Pomba
**P15	Ponto mais alto da serra da Alagoinhas

*O referido ponto encontra-se conforme a Lei nº 12.565, de 10 de Janeiro de 2012, que atualiza os limites dos municípios que integram o Território de Identidade Médio Sudoeste da Bahia;

**Os referidos pontos encontram-se descritos conforme a Lei nº 13.361, de 29 de Junho de 2015, que atualiza os limites entre Planalto, Caatiba e Barra do Choça;

***Os referidos pontos encontram-se descritos conforme a Lei nº 13.722, de 27 de Abril de 2017, que atualiza os limites entre Caatiba, Itambé e Itororó.

Escala 1: 100.000

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS - 2000 / FUSO 24 S

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 27 de Abril de 2017.

NOTA: Poligonal do município de Caatiba traçada conforme Lei nº 12.565, de 10/01/2012, que atualiza os limites dos municípios do Território de Identidade Médio Sudoeste da Bahia; Lei nº 13.361, de 29/06/2015, que atualiza os limites entre Planalto, Caatiba e Barra do Choça; e Lei nº 13.722, de 27/04/2017, que atualiza os limites entre Caatiba, Itambé e Itororó.

Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057, de 11 de janeiro de 2011.

Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.

Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomambientais no mês de Agosto de 2017.

